



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### **PORTARIA Nº 033/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

#### ***“Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Gestão de Transporte Universitário e Técnico para o ano de 2023”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú/SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Constituída a Comissão de Gestão de Transporte Universitário e Técnico, que será composta pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:		
Márcia Gomes Golin	RG: 44.736.566-6	CPF: 384.065.588-90
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:		
Giovane da Silva Oliveira	RG: 45.114.208-1	CPF: 414.801.338-84
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:		
Ana Elisa Mariano Santos	RG: 21.511.877-7	CPF: 110.757.718-70
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
Oswaldo Aparecido Ferreira	RG: 13.813.488-X	CPF: 138.215.488-78
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:		
Karina Maria Matos do Nascimento	RG: 58.741.454-6	CPF: 410.908.368-05

**Art. 2º** Constitui atribuição da Comissão mencionada no artigo anterior realizar o trabalho técnico de elaborar o Edital de chamamento, receber e processar as inscrições, selecionar os beneficiários, fiscalizar a utilização do transporte, definir rotas, solicitar e analisar a documentação semestralmente, julgar os casos omissos.

**Art. 3º** A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 13 de janeiro de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 3 de 12

Outros atos oficiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2023 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS

*“Dispõe sobre chamamento de estudantes universitários e técnicos, para cadastramento e habilitação para concessão do transporte de estudantes universitários e técnicos, de que dispõe a Lei Municipal Nº 361/2021, conforme especifica e dá outras providências”.*

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, considerando em especial a Lei Municipal nº 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

**Torna público o presente Edital nos termos que segue:**

**Art. 1º** Ficam notificados os estudantes universitários e técnicos que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Caiabu/SP, de transporte universitário e técnico, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021 e demais requisições e em determinações do Poder Executivo ou da Comissão de Gestão de Transporte objetivando o cumprimento deste objeto:

#### **Do período de cadastramento:**

**Art. 2º** O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será dos dias 16 a 25 de janeiro de 2023, no horário das 8:00 as 12:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Maria Cláudia Pedreira, nº 411.

**Parágrafo único.** Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal).

#### **Das condições/critérios para habilitação:**

**Art. 3º** Poderão ser beneficiados os estudantes universitários e técnicos que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 361/2021 de 17/08/2021, em especial deverão cumprir os seguintes critérios:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 4 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

I – Inscrever-se junto ao Departamento Municipal de Educação – no período de 16 a 25 de janeiro de 2023, no horário das 8:00 as 12:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Maria Claudia Pedreira, nº 411.

II – Solicitar a adesão ao Programa através do preenchimento em formulário próprio emitido pelo Departamento de Educação mediante protocolo;

III – Anexar a Ficha de Inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Apresentar comprovante de trabalho, seja cópia da CTPS, Holerite, ou firmar declaração de que se encontra sem exercer atividade remunerada;
- Comprovante de residência dos últimos 6 (seis) meses que comprovem o domicílio no Município de Caiabu fornecido por concessionárias dos serviços de água, energia elétrica ou telefone;
- Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino comprobatória da matrícula do estudante no ano letivo vigente à época do benefício;
- Comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100% (cem por cento);
- Declaração (formulário fornecido pelo Departamento de Educação) de que reside e é domiciliado no município de Caiabu nos últimos 12 meses;
- Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Setor de Tributação dos membros da composição familiar comprovando não possuírem débitos junto ao município;
- Firmar termo de compromisso estabelecendo que tenha o pleno conhecimento da presente Lei;

**Art. 4º** Para aferição das condições básicas do candidato, deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art.2º deste Edital, sendo estes:

- ANEXO I - Ficha de Inscrição para Transporte
- ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:
  - ✓ Cópia do RG do Estudante;
  - ✓ Cópia do CPF do Estudante;
  - ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante;
  - ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior e Técnico;
  - ✓ Cópia de comprovante atual de residência (últimos 6 meses);





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 5 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

(Poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão

indicados no edital de chamamento dos interessados)

3. ANEXO III – Formulário de Recursos.
4. ANEXO IV – Declaração que não trabalha.

**Parágrafo único.** Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

**Art. 5º** A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, através da Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, nos termos da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021.

**Art. 6º** Para acesso as informações e os documentos (anexos), o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br).

**Art. 7º** Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

**Art. 8º** Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do transporte de que trata a Lei Municipal nº 361/2021.

**Art. 9º** A quantidade de vagas ofertadas para o transporte universitário no primeiro semestre de 2023 será de **65 (sessenta e cinco)** lugares, seguindo a classificação nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 361/2021, de 17/08/2021.

**Art. 10.** Os anexos de que trata o Artigo 4º deste Edital estão disponibilizados neste Edital.

Departamento Municipal de Educação de Caiabu, 13 de janeiro de 2023.

**MARCIA GOMES GOLIN**  
Diretora Municipal de Educação

**GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Gestão

**OSVALDO APARECIDO FERREIRA**  
Membro da Comissão de Gestão

**ANA ELISA MARIANO SANTOS**  
Membro da Comissão de Gestão





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 6 de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão de Gestão

### CALENDÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	13/01/2023
Período de Inscrições	16 a 25/01/2023
Homologação das inscrições	26/01/2023
Análise e Classificação	27 e 30/01/2023
Divulgação do Resultado	31/01/2023
Recebimento de Recurso	01/02/2023
Divulgação do Edital de Homologação do Resultado	02/02/2023

OBS.: Cronograma previsto do Edital de Chamamento Público 01/2023, poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Edital pelo site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 7 de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS / DE ENSINO / PROFISSIONAIS

Nome do Titular (estudante): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( )F ( )M Fone: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** ( ) Solteiro ( ) Casado no Civil ( ) Separado ( ) Viúvo  
( ) Casado Apenas na Igreja ( ) Amasiado

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Cidade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período/Semestre: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_

**TRABALHA:** ( ) Sim Onde: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Carteira Assinada: ( ) Sim ( ) Não ( ) Diarista / Função \_\_\_\_\_

Valor Serviço Dia R\$ \_\_\_\_\_ Valor Total da Renda Mensal \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Tempo de Residência no Município: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO CÔNJUGE

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Tempo de casados: \_\_\_\_\_

**TRABALHA:** ( ) Sim Onde: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Carteira Assinada: ( ) Sim ( ) Não ( ) Diarista / Função \_\_\_\_\_

Valor Serviço Dia R\$ \_\_\_\_\_ Valor Total da Renda Mensal \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 8 de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Vivem sob o mesmo teto além do Cônjuge:

1 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

4 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

5 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

A família recebe algum benefício do Governo? ( ) Sim ( ) Não

RENDA FAMILIAR TOTAL MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_ RENDA PER CAPITA:

Pelo presente instrumento requiro a minha inclusão do Programa de Transporte Universitário e Técnico, instituído pela Lei nº 361/2021, de 17 de agosto de 2021 e comprometo-me a cumprir fielmente com todos os compromissos estabelecidos pela referida Lei, da qual declaro estar expressamente ciente sob as penas de me sujeitar às penalidades instituídas em seu Art. 10º.

Comprometo-me, também, a informar à Comissão de Gestão, qualquer fato que importe alteração ou permanência no Programa.

Estando ciente de todos os compromissos assumidos, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Prestou as informações

### PARECER FINAL

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 9 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Cópia do RG do Estudante;
- ✓ Cópia do CPF do Estudante;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo 06 meses;
- ✓ Cópia do Comprovante de trabalho e renda (CTPS, Holerite)
- ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico (Atual);

(poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 10 de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### ANEXO III

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2023 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

## FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do estudante:

---

### SOLICITAÇÃO

Como estudante do curso de \_\_\_\_\_, solicito a revisão do  
resultado da classificação, referente a \_\_\_\_\_

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

---

Assinatura





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 11 de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### ANEXO IV

## Declaração para quem não trabalha

Eu \_\_\_\_\_ nº RG \_\_\_\_\_, sob o nº CPF \_\_\_\_\_ Residente a rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins, que não tenho renda proveniente de trabalho remunerado. E estou sem trabalhar desde: \_\_\_\_\_.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, autorizo a Assistente Social do Município de Caiabu a confirmar e verificar as informações acima prestadas in loco. Por esta ser expressão da verdade, firmo o presente com a minha assinatura.

Caiabu/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura declarante

CPF: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 12 de 12

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

Ata de Registro de Preços nº. 045/2022 ao Pregão Presencial nº. 010/2022 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras "Contratações de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Privada e brigadistas para os eventuais eventos que serão realizados no município de Caiabu - SP. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 27/12/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. 046/2022 ao Pregão Presencial nº. 002/2022 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras "Contratações de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Privada e brigadistas para os eventuais eventos que serão realizados no município de Caiabu - SP. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 27/12/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ebb-c4bb-00d6-a82e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 613, ano VI, veiculado em 13 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 13/01/2023 às 09:48:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ebb-c4bb-00d6-a82e>